



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria da Reitoria
Rua 4 de Março, 432 - Centro
Taubaté/SP 12020-270
Tel.: (12) 3625-4295
e-mail: secretaria@unitau.br

ATO EXECUTIVO R-Nº 023/2022

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pela Lei Municipal nº 5.746, de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

Art 1º - Fica a Universidade de Taubaté autorizada a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento vigente do Município (Lei nº 5.689/21, de 17 de dezembro de 2021), no valor de R\$ 7.600.000,00 (Sete milhões e seiscentos mil reais).

Art 2º - O montante de R\$ 1.718.000,00 (um milhão setecentos e dezoito mil reais) visa reforçar as transferências financeiras destinadas a Fundação Universitária de Taubaté – FUST.

Art. 3º - O montante de R\$ 1.280.000,00 (um milhão duzentos e oitenta mil reais) visa reforçar as transferências financeiras destinadas a Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté.

Art. 4º - O montante de R\$ 4.602.000,00 (quatro milhões seiscentos e dois mil reais) destina se a reforçar as dotações relacionadas no anexo I.

Art 5º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, no montante de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) serão o superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, conforme artigo 43, § 1º, item I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art 6º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) serão a emenda parlamentar aprovada pela Assembleia Legislativa Estadual nº 2021.178.32481.

Art 7º - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o ano de 2022.

Art 8º - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Art 9º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 05 de julho de 2022.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos cinco dias do mês de julho de 2022.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria da Reitoria
Rua 4 de Março, 432 - Centro
Taubaté/SP 12020-270
Tel.: (12) 3625-4295
e-mail: secretaria@unitau.br

ATO EXECUTIVO R-Nº 023/2022
ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO

10 – Universidade de Taubaté
Fonte 04 –Recursos Próprios

01 –Reitoria

12	- Educação		
12.122	- Serviço da Dívida Interna Administração Geral		
12.122.0104	- Suporte Administrativo		
12.122.0104.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	307.023,00
	339040	Serviços da Tecnologia da Informática	112.567,00
	449052	Equipamentos e Materiais Permanentes	130.022,00
12.122.0105	- Difusão da Imagem Institucional		
12.122.0105.2006	- Difusão da Imagem Institucional		
	449052	Equipamentos e Materiais Permanentes	28.755,00

02 –Pró-reitoria de Administração

12	- Educação		
12.122	- Administração Geral		
12.122.0104	- Suporte Administrativo		
12.122.0104.2003	- Suporte Técnico Administrativo		
	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	937.605,00
	339040	Serviços da Tecnologia da Informática	165.000,00
	449052	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.215.207,00



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria da Reitoria
Rua 4 de Março, 432 - Centro
Taubaté/SP 12020-270
Tel.: (12) 3625-4295
e-mail: secretaria@unitau.br

03 –Pró-reitoria de Economia e Finanças

12	- Educação		
12.123	- Administração Financeira		
12.123.0106	- Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro		
12.123.0106.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
	449052 Equipamentos e Materiais		
	Permanentes		70.000,00

04 –Pró-reitoria de Extensão

12	- Educação		
12.392	- Difusão Cultural		
12.392.0108	- Desenvolvimento e Extensão Universitária		
12.392,0108.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
	449052 Equipamentos e Materiais		
	Permanentes		10.491,00
12.392,0109.2008	- Relações Institucionais e Comunitárias		
	449052 Equipamentos e Materiais		
	Permanentes		166.708,00

05 –Pró-reitoria de Graduação

12	- Educação		
12.362	- Ensino Médio		
12.362.0117	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Médio e Educação Profissional		
12.362.0117.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
	449052 Equipamentos e Materiais		
	Permanentes		17.000,00
12.364	- Ensino Superior		
12.364.0111	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de Cursos Sup. De Tecn e de Cursos Seq. Pres a Distância		
12.364.0111.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
	449052 Equipamentos e Materiais		
	Permanentes		1.334.622,00



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria da Reitoria
Rua 4 de Março, 432 - Centro
Taubaté/SP 12020-270
Tel.: (12) 3625-4295
e-mail: secretaria@unitau.br

06 –Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

12	- Educação		
12.364	- Ensino Superior		
12.364.0113	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós-graduação.		
12.364.0113.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
	449052 Equipamentos e Materiais Permanentes		7.000,00

Fonte 06 –Outras Fontes de Recursos

04 –Pró-reitoria de Extensão

12	- Educação		
12.392	- Difusão Cultural		
12.392,0109.2008	- Relações Institucionais e Comunitárias		
	449052 Equipamentos e Materiais Permanentes		100.000,00

Total da SuplementaçãoR\$ 4.602.000,00